



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmA - 1/2017 15/09/2017 10:44  SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 19/Setembro/2017
--	--

### PROCESSO Nº 160/2017 - PROJETO DE LEI nº PL 107/2017

#### EMENDA nº EmA - 1/2017

#### ADITIVA

**Acresce parágrafo 5º ao artigo 2º, ao projeto de Lei 107/2017, contido no processo 160/2017.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, obedecidas as normas regimentais, vem propor a presente emenda Aditiva, para o fim de acrescentar parágrafo 5º, do artigo 2º, ao projeto de Lei 107/2017, contido no processo 160/2017, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2º

§ 5º estão incluídas nessa lei, as motocicletas usadas para o serviço dos correios e demais empresas públicas ou privadas, independente da cor da placa, desde que ativas e devidamente identificadas.

Caxias do Sul, 15 de Setembro de 2017; 142º anos de Colonização e 127º anos de Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR  
(Autor)  
**Vereador - SD**